

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 5º-A da Lei nº 195, de 25 de abril de 1974, acrescido pelo inciso I do artigo 2º da Lei nº 5.274, de 2 de setembro de 1986, nos artigos 8º e 9º dos Estatutos da Fundação Oncocentro de São Paulo, com nova redação aprovada pelo Decreto nº 48.597, de 12 de abril de 2004, modificado pelo Decreto nº 53.247, de 17 de julho de 2008, e à vista do disposto nos autos do processo SEI 024.00046443/2023-64, **DESIGNA** Paulo Iakowski Cirillo, RG 5.021.681-8, para integrar o Conselho Curador da aludida Fundação, como suplente, na qualidade de representante dos funcionários da Fundação Oncocentro de São Paulo, em complementação ao mandato de Elton Fagundes Barbosa.

TARCÍSIO DE FREITAS